



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	14
Outros Atos	14
Procuradoria-Geral do Município	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº 051/2023

“Dispõe sobre cessação da readaptação e retorno às suas funções da Senhora VERONICE BORBA LUCARELI”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo Parecer Ocupacional de Retorno às suas funções da Médica profissional elaborado pela Dra. Lais Helena Silva Souza; CRM: 240462; e o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca do retorno do funcionário público municipal, Sra. Veronice Borba Lucareli.

RESOLVE:

I - Cessar a readaptação do funcionário público municipal, e deferir o retorno em suas atividades laborais do funcionário público municipal, Sra. Veronice Borba Lucareli, RG: 21.722.271, Titular do cargo de Auxiliar de Serviços, na EMEF. Sebastião Fernandes Balieiro, passando a mesma a exercer as atividades referentes ao seu cargo conforme parecer ocupacional de Avaliação Médica profissional elaborado pela Dra. Lais Helena Silva Souza, respeitando as recomendações/restrições contidas no parecer.

II - Revogar a Portaria **SME 005/2022**, de 16 de janeiro de 2022, que dispõe sobre readaptação do funcionário público municipal, Sra. Veronice Borba Lucareli, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data do parecer médico ocupacional, dia 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 28 fevereiro de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 080 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a senhora MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, RG: 32.744.779-5, OAB/SP 227.497, para a função de confiança de Procuradora-Geral do Município.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições

legais, resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2023, a Senhora **MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI**, RG: 32.744.779-5, OAB/SP 227.497, ocupante do cargo efetivo de carreira jurídica de Procuradora do Município I, à função de confiança de **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da Lei Municipal nº 3.966 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 3.966 de 07 de dezembro de 2022, fica concedida uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre a referência salarial do cargo efetivo da servidora ora nomeada para o desenvolvimento da função de Procuradora-Geral do Município de Viradouro.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 004 de 02 de janeiro de 2023.

Viradouro/SP, 01 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 081 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Constitui e nomeia Comissão Processante e Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Fica constituída e nomeada comissão processante e permanente para apuração de fatos e condução dos trabalhos por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da administração pública direta, vinculada à estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Viradouro e a sua Procuradora-Geral.

Art. 2º. A comissão processante e permanente será composta pelos servidores efetivos e estáveis, a saber:

I - Dr^a. Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini, RG: 29.384.964-X, ocupante do cargo de Procuradora do Município I, na qual exercerá a função de Presidente da comissão;

II - Dr^a. Daniela Nacamura Franceschini, RG 32.473.570- 4, ocupante do cargo de Procuradora do Município I, na qual exercerá a função de Vice-Presidente da comissão;

III - Reginaldo Galvão Lopes, RG 44.031.649-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na qual exercerá a função de membro titular da comissão;

IV - Dr. Jaime Vassalo Junior, RG 18.695.768-3, ocupante do cargo de Procurador do Município I, na qual terá a função de Suplente na composição da comissão.

Parágrafo Único. À presidente caberá, com o auxílio dos demais servidores da comissão, impulsionar os andamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 3 de 18

das investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados, além de orientar todos os trabalhos, guardada a independência da comissão.

Art. 3º. Nos termos dos §§1º ao 4º do artigo 153 da Lei Complementar Municipal 42/2010, fica nomeado como Secretário da comissão, sem poder de decisão, para cumprimento dos atos administrativos determinados pela comissão, inclusive citações e intimações, o servidor, Dr. Rafael Junqueira Ruiz, RG 44.748.856-9, OAB/SP 405.090, ocupante do cargo de Procurador do Município II.

Art. 4º. Nos termos dos §§3º e 4º do artigo 153 da Lei Complementar Municipal 42/2010, fica nomeado como servidor de apoio administrativo da comissão, para o despacho de documentos e em especial para cumprimento de citações e intimações, o servidor efetivo, senhor Euler Rafael Campos Pelizari, RG 40.287.402-X, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 5º - O membro suplente da comissão somente atuará quando qualquer um dos membros titulares, por qualquer motivo, incluído a suspeição e impedimento, não puderem participar do ato, ainda que seja isolado.

§1º. Nos atos onde houver a ausência de qualquer membro titular, o suplente poderá ser convocado para atuar, ainda que em ato isolado, sempre que necessário.

§2º. Na ausência do presidente, assumirá os trabalhos o vice-presidente.

§3º. Na ausência do presidente e vice-presidente, assumirá os trabalhos o terceiro membro.

§4º. Na ausência do presidente, vice-presidente e terceiro membro, assumirá os trabalhos o membro suplente, nos termos desta Portaria, do regimento interno da Procuradoria-Geral do Município, da Lei Municipal nº. 3.966 de 07 de dezembro de 2022 e da Lei Complementar Municipal 042/2010.

Art. 6º. Os despachos da referida comissão serão sempre subscritos por qualquer um dos seus membros.

Art. 7º. As oitivas poderão ser executadas na presença apenas do presidente, quando não for possível a reunião de todos os membros.

Parágrafo Único. Nos interrogatórios, deverão estar presentes pelo menos dois membros, ainda que um seja suplente.

Art. 8º. A comissão da Procuradoria-Geral poderá atuar em procedimentos das Secretarias Municipais e Autarquias, desde que aqueles setores não disponham de comissão própria.

Art. 9º. A comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e se subordinará a Procuradora-Geral, a quem caberá disciplinar o seu funcionamento através de Portarias, regimento interno, resoluções e demais atos administrativos, guardada a autonomia da comissão em suas decisões, bem como a autonomia decisória dos procedimentos, nos termos da Lei Complementar Municipal 42/2010.

Parágrafo Único. A presidente da comissão poderá expedir resoluções para disciplinar os andamentos da

comissão.

Art. 10. A sindicância e/ou o processo administrativo disciplinar poderá ser procedido pela Investigação Preliminar, na qual adotará os princípios da celeridade, oralidade, simplicidade e informalidade.

§1º. As investigações preliminares poderão ser realizadas por qualquer procurador do município, independente de nomeação, estabilidade ou participação na comissão processante, mediante determinação administrativa do Procurador-Geral ou do Presidente da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

§2º. Da investigação preliminar poderá resultar:

I - Relatório opinando pelo arquivamento sumário;

II - Relatório opinando pelo encaminhamento do procedimento à comissão de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Art. 11. Os pedidos de abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares realizados pelos Secretários Municipais ou gestores de autarquia deverão, obrigatoriamente serem instruídos de:

I - Qualificação completa dos envolvidos (nome, local de trabalho, CPF e telefone);

II - Descrição detalhada dos fatos, contendo datas, horários, locais e pessoas presentes;

III - Eventuais testemunhas, devidamente qualificadas nos moldes do inciso I;

IV - Cópia de documentos que tenham relação com o fato ocorrido, como notas fiscais, procedimentos licitatórios, empenhos, multas e congêneres;

V - Informação, positiva ou negativa, da existência de comunicações internas de fato, nos termos do artigo 124-A da Lei Complementar Municipal 42/2010.

Parágrafo Único. Sem o atendimento destes requisitos, a Procuradora-Geral poderá obstar o envio do feito para a comissão de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, determinando a sua correção ao setor requisitante.

Art. 12. As requisições da comissão de sindicâncias e processos administrativos disciplinares deverão receber tratamento prioritário dos setores da municipalidade, inclusive, quanto a disponibilização de veículos e espaços físicos.

Art. 13. Cópia dessa Portaria deverá ser encartada em todas as investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares em andamento e nos que vierem a ser instaurados.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 005 de 02 de janeiro de 2023.

Viradouro/SP, 01 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 082 DE 01 DE MARÇO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 4 de 18

Designa o senhor RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, RG: 44.748.856-9, para a função de confiança de chefe da controladoria geral do poder executivo do município de Viradouro/SP.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Fica designado, a partir de 01 de março de 2023, o Senhor **RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ**, RG: 44.748.856-9, servidor efetivo deste Município, à função de confiança de CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, devendo desenvolver suas atividades de acordo com as disposições da Lei Municipal nº. 3.230, de 20 de março de 2015.

Art. 2º. O servidor ora designado perceberá, além da remuneração proveniente do cargo efetivo que ocupa, e as demais vantagens inerentes aos servidores do município e aos servidores da carreira jurídica, uma gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da referência salarial do cargo de Chefe de Seção.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 076/2019 de 08 de abril de 2019.

Viradouro/SP, 01 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA FROTA MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, **Sra. Patricia Oliveira Carvalho Pereira**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: **LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.602.269/0001-07**, pelo valor global de **R\$ 77.500,00** (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Viradouro/SP, em 1º de março de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTEINER DE LIXO 1000 LITROS.

A Secretária Municipal de Educação, **Sra. Patricia Oliveira Carvalho Pereira**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: **LOGMOV SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.333.497/0001-35**, pelo valor global de **R\$ 26.985,00** (vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Viradouro/SP, em 1º de março de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 5 de 18

Atas de Sessões



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **17 de fevereiro de 2023**, às **09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos e bem como recurso, cujos seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME

Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24000 BTU - INVERTER- Capacidade de Refrigeração- 24000 BTUS inverter Alimentação 220V Revestimento Antibactéria: Sim Com controle de Velocidade Direcionadores de AR Timer 24 horas Função Dormir Resfriamento Turbo Desumidificação Anticorrosivo Nível de Ruído Baixo Gás R410A Classificação Energética A Garantia do Fornecedor 01 Ano Tecnologia Inverter Controle remoto sem fio Deflexão de Ar Automático Garantia do Compressor de no mínimo 5 anos Quente e Frio	BRITÂNIA	UNIDA	4	R\$ 2.012,00	R\$ 8.048,00
12	ASPIRADOR DE PÓ PARA CARROS PROFISSIONAL 1300W - 20 LITROS-Conteúdo da embalagem 1 Aspirador Água e Pó GTCAR 2 Tubos prolongadores 1 Bocal longo flexível para cantos 1 Bocal turbo com escova 1 Bocal para estofados 1 Mangueira de 2 metros Manual de instruções Garantia do produto ----- capacidade: 20 litros Possui filtro: sim Potência: 1300w	ELECTROLUX AQP20	UNID	2	R\$ 372,00	R\$ 744,00
13	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL PLANETÁRIA.-COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS; COM CORPO EM METAL FUNDIDO; TIGELA EM AÇO INOX; COM NO MÍNIMO 3 BATEDORES EM AÇO INOX; CABEÇOTE BASCULANTE; POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 400W; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220)V; COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	CLASSIC HOME	UND	4	R\$ 478,40	R\$ 1.913,60
16	BEBEDOURO DE ÁGUA DE PAREDE-Fornece água gelada e natural com o máximo de higiene. Gabinete em aço carbono.Painel Frontal em Polipropileno. Controle automático de temperatura de água através de termostato regulável. Reservatório em material atóxico.	AGRATTO	UNID	11	R\$ 624,30	R\$ 6.867,30
17	BEBEDOURO DE ÁGUA DE PAREDE-Fornece água gelada e natural com o máximo de higiene. Gabinete em aço carbono.Painel Frontal em Polipropileno. Controle automático de temperatura de água através de termostato regulável. Reservatório em material atóxico.	AGRATTO	UNID	3	R\$ 624,30	R\$ 1.872,90
23	BEBEDOURO REFRIGERADO PARA GARRAÇÃO DE 10L OU 20L COM DUAS TORNEIRAS UMA PARA ÁGUA NATURAL E- Bebedouro refrigerado para garrafão de 10L e 20L (o usuário pode escolher o galão que utilizará na hora) com duas torneiras Uma para água natural e outra para água gelada. Fabricado em aço inox de alta resistência a impactos. Dimensões pequenas para poder ser alocado sobre a pia (média: 410 x 320 x 340mm) Reservatório de água gelada de pelo menos 2 litros. Capacidade de refrigeração por hora: mínimo 2 litros. Fornece água refrigerada e natural. Alimentação: Energia Elétrica Com controle de temperatura 110 w ou bivolt	POLAR SV 3300	UNID	5	R\$ 674,00	R\$ 3.370,00
29	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR-potência 6W RMS, alimentação USB, saída lateral para conexão de fone de ouvido, contendo 2 caixas, na cor preta.	HAYOM	PAR	21	R\$ 40,00	R\$ 840,00
30	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR-potência 6W RMS, alimentação USB, saída lateral para conexão de fone de ouvido, contendo 2 caixas, na cor preta.	HAYOM	PAR	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
31	CÂMERA DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA - ALTA RESOLUÇÃO- Câmera de vigilância/segurança. Câmera hermeticamente fechada. Pode ser utilizada sob sol e chuva. Com infravermelho para gravação noturna (iluminador de infravermelho que emite uma luz não visível ao olho humano - alcança até 30 metros de distância). Grava em HD 720p 3,6mm - HDCVI, HDTVI, AHD, ANALÓGICO. Gravação em HD, Stand Alone. Acesso remoto instantâneo (ao vivo) por celular e pc. Com captura de áudio e redução de ruídos. Bivolt. Com detecção de movimento. Câmera com 2megapixel. Captação e gravação de áudio. Câmera compatível com DVR JFL	INTELBRAS HD720P	unida	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
32	CENTRAL PABX-Modelo 68i kit com E1 digital 30 canais + 6T analógico + 24 ramais. Interface E1 30 canais impacta 68i. Terminal TI digital, com headset para telefonista. Placa voip sip impacta 68i	INTEKBRAS CONECTA	UNID	1	R\$ 3.029,00	R\$ 3.029,00



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 6 de 18



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

62	KIT INTERFONE-Kit Interfone Com Câmera Noturna + Fechadura Elétrica C90 Para Portão. Bivolt. Câmera colorida com opção noturna. Permite acionamento de até 2 fechaduras. Unidade Externa Com Câmera deve ser compatível para ficar sob sol e chuva. Unidade Interna Video Porteiro Colorido. A unidade externa, além da câmera deve ter saída de som e microfone, para comunicação com a área interna. Duas chaves para destravamento manual do portão. -Campinha: Toque eletrônico.	AGL	unida	1	R\$ 728,00	R\$ 728,00
67	LIQUIDIFICADOR-LIQUIDIFICADOR 110V. 3 VELOCIDADES, SISTEMA AUTO CLEAN, COPO S/ BORRACHA, TRAVA NA BASE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, PESO 2 LITROS. PESO 1,200KG. GARANTIA DE 12 MESES PAINEL DE SENHA SEQUENCIAL/ GUICHE DISPLAY DE 4 DIGITOS DE 4" CONTROLES-kit painel de senhas com guichê para atendimento mais acessórios descritos. Dispensador de senhas tipo Bico de Pato (sem pedestal – fixação em parede). Acompanham 4 controles remotos chamadores de senhas e 3 Bobinas com 2000 senhas (2 séries de 001 até 999). Aparelho destinado para locais que precisem orientar o público com senha direcionando o atendimento para o guichê ou mesa livre. Dessa forma a dinâmica e qualidade no fluxo de pessoas é otimizado de forma rápida e muito eficiente. Ideal para ambientes com mesas de atendimentos, caixas para pagamentos (lotéricas), guichês (bancos) e afins.	MONDIAL	UNID	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
81	Dessa forma a dinâmica e qualidade no fluxo de pessoas é otimizado de forma rápida e muito eficiente. Alimentação Bivolt. Dimensões dos dígitos 10cm (4 polegadas) Garantia 6 meses Senhas Dimensões 58 x 19 x 4cm Estrutura Plástica. Observações Uso interno Garantia 6 meses contra defeitos de fabricação Mais informações Acionamento através de controle remoto. Dimensões dos dígitos 10cm Código 69 Estoque 4 Modelo RBKSG4BP3B4C Categoria Guichê livre Marca Rubix Itens Inclusos 1 painel eletrônico com fonte, 4 controle remoto, 1 dispensador Bico de Pato, 3 bobinas. Garantia 180 dias após o recebimento do produto Informação adicional Desconto especial para compra acima de 10 peças.	MUTELETRONIC	UNID	3	R\$ 1.809,00	R\$ 5.427,00
82	PORTEIRO ELETRÔNICO-	AGL	UNID	1	R\$ 397,00	R\$ 397,00
87	RADIO PORTÁTIL AM/FM,CD,MP3,USB 4W RMS-PB 120,15WATTS DE POTÊNCIA.- SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO-Composto de Microfone Sem Fio, Indicador Com Retro-iluminação No Microfone e Receptor; Receptor Com Dois Conectores de Tomada Tipo Bnc Com Entrada de Antena; Equipamento Homologado e Com Selo Da Anatel, Corpedo Receptor e Bastão do Microfone Em Metal; Base: Frequencia de Recepção de Operação Configuravel Intervalos 566-608 Ou 626-668 Mhz; Numero de Frequencia de Recepção 1680, Sintonizaveis Em Intervalos de 25 Khz Larg. de Banda 42 Mhz;	PHILCO PB 119	UNID	2	R\$ 356,70	R\$ 713,40
91	Desvio Nominal Max. +24khz/-42khz, 6 Bancos de Canais Com 32 Canais Livrementes Programaveis; Tensão de Entrada 12v, Corrente 350ma, Com Microfone Compatível Com a Tensão de Alimentação; para 2 Pilhas Aa e 2,4vcc, Com Tempo de Funcionamento Aprox. 8 Horas; Dim. do Receptor Max. 202x212x43mm Peso Max. 1000g, Microfone Max 50x265mm e Peso Max 500g; Intervalo de Transmissão do Microfone 80-18000hz,mod. de Microfone Dinamico Supercardiode 154dbspl; Garantia 24 Meses, Manual Portugues; SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO-Composto de Microfone Sem Fio, Indicador Com Retro-iluminação No Microfone e Receptor; Receptor Com Dois Conectores de Tomada Tipo Bnc Com Entrada de Antena; Equipamento Homologado e Com Selo Da Anatel, Corpedo Receptor e Bastão do Microfone Em Metal; Base: Frequencia de Recepção de Operação Configuravel Intervalos 566-608 Ou 626-668 Mhz; Numero de Frequencia de Recepção 1680, Sintonizaveis Em Intervalos de 25 Khz Larg. de Banda 42 Mhz;	LAYCO	UNID	6	R\$ 1.032,00	R\$ 6.192,00
92	Desvio Nominal Max. +24khz/-42khz, 6 Bancos de Canais Com 32 Canais Livrementes Programaveis; Tensão de Entrada 12v, Corrente 350ma, Com Microfone Compatível Com a Tensão de Alimentação; para 2 Pilhas Aa e 2,4vcc, Com Tempo de Funcionamento Aprox. 8 Horas; Dim. do Receptor Max. 202x212x43mm Peso Max. 1000g, Microfone Max 50x265mm e Peso Max 500g; Intervalo de Transmissão do Microfone 80-18000hz,mod. de Microfone Dinamico Supercardiode 154dbspl; Garantia 24 Meses, Manual Portugues;	ÇAYCO	UNID	2	R\$ 1.032,00	R\$ 2.064,00
95	SUPORTE DE CHÃO PARA IMPRESSORA DE SENHA-	NICHEANGELO	UNID	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 7 de 18



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

101	TRAVA ELÉTRICA COM CONTROLE REMOTO PARA PORTA-	IPE	UNID	2	R\$ 247,30	R\$ 494,60
102	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE 3 LITROS-	MULTLASER	UNID	13	R\$ 190,90	R\$ 2.481,70
103	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE 3 LITROS-	MULTLASER	UNID	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
					Valor Total	R\$ 48.168,10

ADRIANA ANTONIO MAROUVO ME

Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
93	SMART TV LED 49"-Smart TV LED 49" - Full HD 2 HDMI 1 USB Preta com Conversor Digital Integrado; entrada RJ 45; Plataforma android; suporte para parede; controle remoto; Wifi integrado. TELEFONE SEM FIO E 04 RAMAIS-Telefone sem fio - Base e 4 ramais. Os telefones devem possuir a função de falar internamente entre si sem a necessidade de central PABX. Deve possuir a função de conferência. Todos devem possuir visor de LED com data e hora. Identificador de chamadas. Teclado iluminado. Alteração do volume do toque e das chamadas. Com viva voz. Agenda interna com capacidade mínima de 50 contatos. Possibilidade de registrar números de discagem rápida. Deve possuir capacidade de expansão para adicionar pelo menos mais dois ramais. A duração da bateria no modo espera deve ser de pelo menos 05 dias e no modo conversação de pelo menos 12 horas. O alcance dos ramais deve ser de pelo menos 20 metros longe das bases.	HQ HQSTV50NKS Smart TV 50"	UNIDA	17	R\$ 2.400,00	R\$ 40.800,00
100		INTELBRAS TS3110	UNIDA	28	R\$ 820,00	R\$ 22.960,00
					Valor Total	R\$ 63.760,00

VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA ME

Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LP-ESPECIFICAÇÕES: Capacidade de 100 Litros no reservatório, atende de 120 a 150 pessoas/hora, 03 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Peso líquido aproximado do produto: 35 kg.	KNOX KF10	UNID	2	R\$ 2.719,20	R\$ 5.438,40
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX COM FILTRO 110 OU 220V-Bebedouro em aço inox. Água filtrada gelada de qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, para atender grande demanda.	KNOX KF02	UNID	3	R\$ 1.801,95	R\$ 5.405,85
					Valor Total	R\$ 10.844,25

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36000 BTU - INVERTER- Capacidade de Refrigeração- 36000 BTUS inverter Alimentação 220V Revestimento Antibactéria: Sim Com controle de Velocidade Direcionadores de AR Timer 24 horas Função Dormir Resfriamento Turbo Desumidificação Anticorrosivo Nível de Ruído Baixo Gás R410A Classificação Energética A Garantia do Fornecedor 01 Ano Tecnologia Inverter Controle remoto sem fio Deflexão de Ar Automático Garantia do Compressor de no mínimo 5 anos Quente e Frio	philco pac36000iqf8	UNIDA	7	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36000 BTU - INVERTER- Capacidade de Refrigeração- 36000 BTUS inverter Alimentação 220V Revestimento Antibactéria: Sim Com controle de Velocidade Direcionadores de AR Timer 24 horas Função Dormir Resfriamento Turbo Desumidificação Anticorrosivo Nível de Ruído Baixo Gás R410A Classificação Energética A Garantia do Fornecedor 01 Ano Tecnologia Inverter Controle remoto sem fio Deflexão de Ar Automático Garantia do Compressor de no mínimo 5 anos Quente e Frio	philco pac36000iqf8	UNIDA	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
					Valor Total	R\$ 63.000,00

RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
------	--------------------------------	-------	---------	------------	-------------	----------



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 8 de 18



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

9	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS-Capacidade de Refrigeração- 9000 BTUS inverter Alimentação 220V Revestimento Antibactéria: Sim Com controle de Velocidade Direcionadores de AR Timer 24 horas Função Dormir Resfriamento Turbo Desumidificação Anticorrosivo Nível de Ruído Baixo Gás R410A Classificação Energética A Garantia do Fornecedor 01 Ano Tecnologia Inverter Controle remoto sem fio Deflexão de Ar Automático Garantia do Compressor de no mínimo 5 anos	CONFEE	UNIDA	1	R\$ 1.812,50	R\$ 1.812,50
24	CAFETEIRA ELETRICA-Capacidade de xícaras/água: Até 12 Xícaras, Jarra: Vidro, Filtro: Papel, Estrutura: Plástico, Modo de filtragem: Filtro de Papel, Potência:550W, Consumo (Kw/h): 0,550Kw/h, Alimentação: Energia Elétrica, 110V.	MONDIAL	UNID	1	R\$ 146,25	R\$ 146,25
33	CENTRIFUGA PARA ROUPAS-Capacidade Roupas secas 4.5 Kg, roupas molhadas 12 Kg, trava de segurança na tampa,extraí 70% da água em aproximadamente 3 minutos, grade de proteção , cesto extra grande, cesto interno inox, timer, consumo 0,164 KWh, porta fio, potencia 170 W, Voltagem 110, peso 7.2 Kg, dimensões (LxAxP) 43x77x41.5cm, na cor branca, folheto de instrução e certificado e garantia de 1 ano.	BRITANIA	UNID	1	R\$ 572,15	R\$ 572,15
38	CORTINA DE AR 120CM-(220W, COM CONTROLE REMOTO, DIMENSÕES LxAxP: 120 x 21 x 19)	PHILCO	UN	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
39	CORTINA DE AR 120CM-(220W, COM CONTROLE REMOTO, DIMENSÕES LxAxP: 120 x 21 x 19)	PHILCO	UN	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
40	CORTINA DE AR 90CM 220V-Dimensão Unidade Interna (L x A x P)90 x 22,1 x 18,3 cm	PHILCO	UNID	3	R\$ 548,73	R\$ 1.646,19
41	ENCERADEIRA INDUSTRIAL PARA LIMPEZA DE PISO-Enceradeira 350mm de diâmetro para limpeza de piso. Seu cabo elétrico possui 12mts 3X1.5, motor 1/2hp, sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Motores bivolt monofásicos enrolados a cobre, superdimensionados para cada modelo. Sistema único de câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon tecnew com lubrificação permanente.	DIP CLEAN	UNID	2	R\$ 1.875,00	R\$ 3.750,00
44	FERRO DE PASSAR A VAPOR C/ SPRAY-COM BASE EM CÉRAMICA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 270 ML - 110V	BLACKER DECKER	UNID	8	R\$ 114,99	R\$ 919,92
45	FERRO DE PASSAR A VAPOR C/ SPRAY-COM BASE EM CÉRAMICA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 270 ML - 110V	BLACKER DECKER	UNID	2	R\$ 114,99	R\$ 229,98
46	FILTRO COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR DE ÁGUA COLORMAQ MODELO CPUELSABEN-	ELETROLUX	UNIDA	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
50	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM FORNO (FOGÃO 6 BOCAS; 3 DUPLAS E 3 SIMPLES 30X30 COM FORNO)-	ITAFE	UNID	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
53	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LITROS 110/220-Freezer Horizontal 1 porta 305 litros, voltagem 110 volts/ função refrigerador e freezer/ gabinete interno em chapa de aço pintado que garante maior resistência a corrosão e impactos/ dimensões (LXAXP): 94,5X96X78	ELETROLUX	UNID	1	R\$ 2.617,61	R\$ 2.617,61
55	FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS - 110V- DIMENSÕES:ALTURA:61,00CENTIMETROS, LARGURA 48,00 CENTIMETROS, PROFUNDIDADE 49,00 CENTIMETROS, PESO: 20,00 QUILOS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: MAIOR CAPACIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, COMPACTO,CLASSIFICAÇÃO 'A' EM EFICIÊNCIA DE ENERGIA,SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR CONTROLE DE TEMPERATURA COM 7 OPÇÕES DE AJUSTE, COMPARTIMENTO PARA LATAS, PORTA REVERSÍVEL,PÉS AJUSTÁVEIS, PRATELEIRAS EM AÇO, DEGELO MANUAL, TRAVA DE SEGURANÇA , GARANTIA DE 1 ANO.	MIDEA	UNID	3	R\$ 1.439,29	R\$ 4.317,87
56	GELADEIRA FROST FREE-Geladeira frost free, duplex, capacidade do refrigerador 329 litros, capacidade freezer 100 litros, capacidade total 429 litros, prateleiras em vidro deslizante, gaveta para armazenamento de alimentos, consumo classe A, cor branca, 110 volts.	CONSUL	UNID	16	R\$ 3.640,00	R\$ 58.240,00
57	GELADEIRA FROST FREE-Geladeira frost free, duplex, capacidade do refrigerador 329 litros, capacidade freezer 100 litros, capacidade total 429 litros, prateleiras em vidro deslizante, gaveta para armazenamento de alimentos, consumo classe A, cor branca, 110 volts.	CONSUL	UNID	5	R\$ 3.640,00	R\$ 18.200,00
63	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO-USO PROFISSIONAL.COM CARRINHO PARA TRANSPORTE; PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA DE 2.175 LBF/POL2 - 150 BAR; VAZÃO MÍNIMA 600L/H; VOLTAGEM 127 VOLTS, MONOFÁSICO; POTÊNCIA DO MOTOR 3.3KW; CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS; MANGUEIRA DE ALTA -PRESSÃO TRAMA DE ACO ANTI TORÇÃO, FLEXÍVEL; PISTOLA COM 1 BICO DE JATO CONCENTRADO, LEQUE; 1 BICO DE ALTO PODER E GRANDE AMPLITUDE DE LIMPEZA; GATILHO C/ TRAVA DE SEGURANÇA, OU PARA USO CONTÍNUO; ACOMPANHA: 01 PISTOLA COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	WAP	UND	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 9 de 18



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

64	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO-USO PROFISSIONAL.COM CARRINHO PARA TRANSPORTE; PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA DE 2.175 LBF/POL2 - 150 BAR; VAZÃO MÍNIMA 600L/H; VOLTAGEM 127 VOLTS, MONOFÁSICO; POTÊNCIA DO MOTOR 3.3KW; CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS; MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO TRAMA DE AÇO ANTI TORÇÃO, FLEXÍVEL; PISTOLA COM 1 BICO DE JATO CONCENTRADO, LEQUE; 1 BICO DE ALTO PODER E GRANDE AMPLITUDE DE LIMPEZA; GATILHO C/ TRAVA DE SEGURANÇA, OU PARA USO CONTÍNUO; ACOMPANHA: 01 PISTOLA COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	WAP	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
65	LAVADORA DE ROUPA DOMÉSTICA-MODELO LAVA E SECA (GABINETE EM AÇO, COM ACABAMENTO COR BRANCA; ACESSO FRONTAL; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL; COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 17 KG; CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA; CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL; MÍNIMO DE 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; SENSOR AUTOMÓVEL DE CARGAS; TENSÃO 127V/110V; TAMPAS DE ACESSO COM VISOR TRANSPARENTE E TRAVA DE SEGURANÇA; COR BRANCA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)	ELETROLUX	UNID	5	R\$ 3.033,25	R\$ 15.166,25
66	LAVADORA DE ROUPA DOMÉSTICA-MODELO LAVA E SECA (GABINETE EM AÇO, COM ACABAMENTO COR BRANCA; ACESSO FRONTAL; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL; COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 17 KG; CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA; CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL; MÍNIMO DE 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; SENSOR AUTOMÓVEL DE CARGAS; TENSÃO 127V/110V; TAMPAS DE ACESSO COM VISOR TRANSPARENTE E TRAVA DE SEGURANÇA; COR BRANCA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)	ELETROLUX	UNID	1	R\$ 3.033,25	R\$ 3.033,25
76	MINI SYSTEM 300W COM DUAL USB, MP3, CD E RÁDIO-	X TRAD	UNID	5	R\$ 879,50	R\$ 4.397,50
77	MINI SYSTEM 300W COM DUAL USB, MP3, CD E RÁDIO-	X TRAD	UNID	1	R\$ 879,50	R\$ 879,50
79	PABX COM 2 LINHAS E SAÍDA PARA 8 RAMAIS, BIVOLT-	MULTITECH	UNID	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
83	PRANCHA ALISADORA PARA CABELO-COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 200°, CHAVE PARA SELEÇÃO DE TEMPERATURA, CHAVE LIGA E DESLIGA, GARANTIA MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; MEDINDO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 27,4 cm., LARGURA: 3,8 cm PROJETOR, 3000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600-Contraste 13000:1. Tecnologia de economia de energia SmartEco; Lâmpada de até 10000 horas de vida útil; Menos de 0.5W no modo standby; Novo formato 3D para entretenimento. Sistema de Projeção: DLP; Resolução Nativa: SVGA(800 x 600); Brilho: 3000ANSI Lumens; Lentes: F=2.56-2.8, f=21-23.1mm; Proporção: Nativa 4:3 (5 proporções selecionáveis); Taxa de Contraste: 13000:1; Cor do Display: 1.07 Bilhões Cores; Distância do Ecrã: 1.86-2.04; Zoom Ratio: 1.1:1; Tipo de Lâmpada: 190W; Lâmpada (normal/Econômica/SmartEco): 4500/6000/6500/10000; Ajuste Keystone: ID, Vertical +/- 40; Compensação da Projeção: 120% +/- 5%; Resoluções suportadas: VGA (640x480) até UXGA (1600x1200); Frequência Horizontal: 15 - 102KHz; Frequência Vertical: 23-120Hz; Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade Video: NTSC, PAL, SECAM; Compatibilidade 3D: (Verificar o manual para maiores detalhes). Interface: Entrada D-sub: x 2; Saída D-sub: x 1; Entrada de Vídeo RCA: x 1; Entrada S-Video (Mini DIN 4pin): x 1; Entrada Audio (Mini Jack): x 1; Saída Audio (Mini Jack): x 1; Auto-Falante: 2W x 1; USB (Tipo Mini B): x 1; RS232 (DB-9pin): x 1; Receptor IR: 1 (Frente); Dimensões (LxAxP): 283 x 95 x 222 mm (incluindo o pé); 283 x 88.7 x 222 mm (sem o pé). Fonte - AC100 até 240 V, 50 até 60 Hz; Consumo de Energia: Normal - 270W; Eco - 220W; Standby - Menor que 0.5W; Ruído Audível: 33/28 dBA (modo Normal/Econômico); On-Screen Display Languages: (28 Línguas); Modo de Imagens: Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2; Acessórios Inclusos: Controle Remoto; Cabo de Alimentação; Guia de Início Rápido; Cartão de Garantia; Cabo VGA (D-Sub 15pinos). Garantia: 12 Meses	MALLORY	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
84	PURIFICADOR DE ÁGUA-Capacidade para 2,5L/h Ecológico Sistema de refrigeração eletrônica Sistema triplo de purificação Suporte de parede Tensão de alimentação Full Range: pode ser ligado em qualquer tensão residencial de 110V a 220V (Bivolt) Abastecimento: rede de água tratada (portaria 1469) Unidade de Purificação (UP): carvão ativado com prata coloidal 2 elementos de Melt Blow	FLEXINTER	UNID	4	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
85		CONSUL	UNID	9	R\$ 687,80	R\$ 6.190,20



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 10 de 18



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

-Peso Líquido (kg): 5,5 Potência: 85 w Certificado pelo INMETRO Dimensões aproximadas do produto (cm): 46 (alt) x 39 (larg) x 30 (prof) PURIFICADOR DE ÁGUA-Capacidade para 2,5L/h Ecológico Sistema de refrigeração eletrônica Sistema triplo de purificação Suporte de parede Tensão de alimentação Full Range: pode ser ligado em qualquer tensão residencial de 110V a 220V (Bivolt) Abastecimento: rede de água tratada (portaria 1469) Unidade de Purificação (UP): carvão ativado com prata coloidal 2 elementos de Melt Blow Peso Líquido (kg): 5,5 Potência: 85 w Certificado pelo INMETRO Dimensões aproximadas do produto (cm): 46 (alt) x 39 (larg) x 30 (prof)						
86	CONSUL	UNID	2	R\$ 687,80	R\$ 1.375,60	
88	SIEG	UNID	14	R\$ 32,04	R\$ 448,56	
89	SIEG	UNID	4	R\$ 32,04	R\$ 128,16	
90	MONDIAL	UNID	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00	
94	HQ	UNIDA	5	R\$ 2.405,00	R\$ 12.025,00	
96	SUGGAR	UNID	7	R\$ 580,40	R\$ 4.062,80	
97	SUGGAR	UNID	2	R\$ 580,40	R\$ 1.160,80	
98	EPTECH	UN	1	R\$ 689,20	R\$ 689,20	
99	INTELBRAS	UNIDA	86	R\$ 884,00	R\$ 76.024,00	
104	LOREN SID	UNID	3	R\$ 502,00	R\$ 1.506,00	
107	VENTISOL	UN	23	R\$ 350,00	R\$ 8.050,00	
108	VENTISOL	UN	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00	
				Valor Total	R\$ 271.012,29	



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 11 de 18



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

DIPELL COMERCIAL LTDA

Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
54	FREEZER VERTICAL FLEX FROST FREE-228 LITROS, CONSUMO CLASSE A, 110V, COR BRANCA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, PRATELEIRA DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO (AxLxP): 1698x631x695 mm	BRASTEMP	UNID	2	R\$ 4.499,00	R\$ 8.998,00
58	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS DE INOX-4 portas de inox, Temperatura: +1º a +7ºC, Prateleiras: 3 níveis, aramadas, reguláveis + estrado- Frente: 1.160 mm. - Profundidade: 600 mm. - Altura: 1.915 mm. - Volume Total: 843 L. - Peso bruto: 162 Kg. - Tensão: 127 ou 220 V. - Frequência: 60 ou 50/60Hz	KOFISA	UNID	1	R\$ 6.380,00	R\$ 6.380,00
Valor Total					R\$	15.378,00

P A P A R CONDICIONADO LTDA

Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24000 BTU - INVERTER- Capacidade de Refrigeração- 24000 BTUS inverter Alimentação 220V Revestimento Antibactéria: Sim Com controle de Velocidade Direcionadores de AR Timer 24 horas Função Dormir Resfriamento Turbo Desumidificação Anticorrosivo Nível de Ruído Baixo Gás R410A Classificação Energética A Garantia do Fornecedor 01 Ano Tecnologia Inverter Controle remoto sem fio Deflexão de Ar Automático Garantia do Compressor de no mínimo 5 anos Quente e Frio	ELGIN - HVQI24B2IA/HVQE24B 2IA	UNIDA	13	R\$ 4.419,00	R\$ 57.447,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60000 BTU FRIO 220V- Modelo: CI60F - interna / CE60F - externa; Ciclo: Frio; Selo Procel: C; Corrente: 19,5 A; Potência: 6047 W; Frequência: 60 HZ; Eficiência Energética: 2,81 EERBTU/h.W; Consumo: 127 Kwh/mês; Gás: R410A; Vazão: 2200 m³/h; Alimentação: 220 V; Controle Remoto: Sim; Garantia: 1 ano; Peso: 149 kg; Medidas unidade interna - L x A x P: 158 x 24 x 70 cm; Medidas unidade externa - L x A x P: 77,9 x 91,7 x 77,9 cm; ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Reinício automático: reinicia o produto restaurando a sua última programação; Função Brisa: distribui o ar automaticamente através do movimento das aletas; Função desumidificar: retira a umidade do ambiente; Função turbo: atinge rapidamente a temperatura desejada; Função Lock: impede que as programações e configurações do produto sejam alteradas; Função dormir: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente de acordo com a temperatura do corpo durante o sono; Timer: liga/desliga o aparelho automaticamente de acordo com o tempo programado; Auto-diagnóstico: avisa quando há alguma irregularidade com o produto; Sistema com dupla filtragem Ultra Filter + Nylon: - ultra filter: retém até 99% das bactérias * - filtro de nylon: retém partículas de poeira. Todos os modelos de condicionadores de ar deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro, em conformidade com as seguintes Portarias: PORTARIA/INMETRO Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2011 – Aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de Ar. PORTARIA/INMETRO nº 643, de 30 de novembro de 2012 – Alterna os itens 1, 5 e os subitens 7.1.1, 7.2.2, 7.5.1, 7.5.1.1, 7.5.3, 7.6.1.4, 9.1.4, 9.2.4 e 9.3.1 dos Requisitos de Avaliação da Conformidade, aprovados pela Portaria Inmetro nº 007/2011. Todos os condicionadores de ar deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que tange à tensão de entrada, serão consideradas atendidas aquelas que ser encontrarem em qualquer valor entre 200 e 200V, inclusive, as exigências de 220V.	ELGIN - PEFI60B2NC/OUFE60B 3NA	UNID	1	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
Valor Total					R\$	67.347,00

W S QUEIROZ INFORMATICA LTDA

Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
11	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA A BATERIA 3.6V-Tipo: Aspirador de pó portátil Capacidade: 370 ml Material do recipiente / jarra / copo / coletor: Plástico Autonomia média: 12 Minutos Bateria: Lithium 3,6V Potência: 5.4 Wh Selo SGS-OCF-0040 Frequência: 60 Hz Selo Ruído: 77 db (a) Bocais: 3 bocais (líquidos, cantos e escova)	BLACK DECKER DUSTBUSTER APB3600	UNID	3	R\$ 307,00	R\$ 921,00
27	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA COM MICROFONE, ENTRADA USB, 100 W RMS-	TRC 5522	UNID	6	R\$ 338,00	R\$ 2.028,00
28	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA COM MICROFONE, ENTRADA USB, 100 W RMS-	TRC 5522	UNID	2	R\$ 338,00	R\$ 676,00
Valor Total					R\$	3.625,00



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 12 de 18



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

TODON COMERCIAL LTDA

Item	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
25	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 280W-ENTRADAS AUXILIARES USB, TF CARD, MICROFONE E INSTRUMENTOS MUSICAIS. CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO KARAOKÊ, FREQUÊNCIA 60HZ/50HZ, ALÇA PARA TRANSPORTE, RÁDIO FM, ENCAIXE PARA PEDESTAL, 1 SUBWOOFER DE 12, 1 TWITTER DE 6,5", BLUETOOTH MP3, POTÊNCIA 280W RMS, BIVOLT AUTOMÁTICO, COR PRETA.	frahm cmf 400	UNID	6	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
26	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 280W-ENTRADAS AUXILIARES USB, TF CARD, MICROFONE E INSTRUMENTOS MUSICAIS. CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO KARAOKÊ, FREQUÊNCIA 60HZ/50HZ, ALÇA PARA TRANSPORTE, RÁDIO FM, ENCAIXE PARA PEDESTAL, 1 SUBWOOFER DE 12, 1 TWITTER DE 6,5", BLUETOOTH MP3, POTÊNCIA 280W RMS, BIVOLT AUTOMÁTICO, COR PRETA.	frahm cmf 400	UNID	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
					Valor Total	R\$ 3.800,00

Ressalvado o direito da Comissão de Licitações, antes da homologação, de igualar os valores para o item que a empresa adjudicatária da cota principal e cota reservada no menor valor ofertado, nos termos do art. 8º, § 3 do decreto 8.538/2015.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 1º de março de 2023.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 13 de 18

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JULIANO TADEU TREMONTE 15982746860

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM WINDOWS SERVER COM MÁQUINAS VIRTUAIS, GERENCIAMENTO DAS MÁQUINAS VIRTUAIS WINDOWS E LINUX, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BACKUPS DAS MÁQUINAS VIRTUAIS PARA OUTROS DISPOSITIVOS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS UTILIZADOS, CONTROLE DE ACESSO AOS SERVIDORES WINDOWS E LINUX E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA.

Justificativa: Devido a necessidade contínua deste tipo de prestação de serviço para a Administração Municipal. Os backups, o gerenciamento de dados e as atualizações nos softwares mantém em funcionamento os principais sistemas gerenciais do município e permitem com que a máquina pública cumpra com suas completas funcionalidades. Dada a importância deste serviço e sua alta relevância, a Administração resolveu prorrogar o contrato.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 19 de fevereiro de 2023 e término em 19 de fevereiro de 2024.

Valor Renovado Atualizado: R\$ 55.280,28 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 14 de 18

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Outros Atos



SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO

C.N.P.J. 08.770.526/0001-62

ESTADO DE SÃO PAULO

INSC. EST. 715.081.220.116



savviradouro



@savviradouro



www.sav.viradouro.sp.gov.br



saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br



PORTARIA SAV Nº. 001/2023

Revoga o Cargo de Tesoureiro da servidora Débora Rodrigues Oliveira.

Benedito Ricardo Guiselini, Gestor-Substituto da Autarquia Municipal – Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 080, de 20 de maio de 2020 e em Parágrafo Único do Artigo 13 da Lei Complementar nº 018/06 resolve baixar a seguinte Portaria.

Considerando que os serviços prestados encerra conforme revogação da Portaria nº 079/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

Resolve que:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 003/2020, devido a funcionária pública municipal Sra. Débora Rodrigues de Oliveira, RG – 34.233.331-8, não prestar mais serviços ao Saneamento Ambiental de Viradouro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, após sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 27 de Fevereiro de 2023.

Benedito Ricardo Guiselini
Gestor

Rua São João nº 358 - Centro - Fone/Fax: (17) 3392-3137 - CEP 14.740-000 - VIRADOURO - SP

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 15 de 18



SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO

C.N.P.J. 08.770.526/0001-62

ESTADO DE SÃO PAULO

INSC. EST. 715.081.220.116



savviradouro



@savviradouro



www.sav.viradouro.sp.gov.br



saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br



PORTARIA N.º 002/2023

Nomeia Jaqueline Ribeiro Beluzo, desenvolver a função de Tesoureiro.

BENEDITO RICARDO GUISELINI, Gestor Substituto da Autarquia Municipal – Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 080/2020, de 20 de maio de 2020, e em Parágrafo Único do Artigo 13 da Lei Complementar nº 018/06.

Resolve baixar a seguinte Portaria.

Fica nomeada, a Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo, RG 44.031.791-5 CPF 342.659.318-12, ocupante do cargo de Auxiliar de Seção, desenvolver a função de Tesoureiro desta autarquia, sem prejuízos e vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saneamento Ambiental de Viradouro/SP, 28 de Fevereiro de 2023.

BENEDITO RICARDO GUISELINI
GESTOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua São João nº 358 - Centro - Fone/Fax: (17) 3392-3137 - CEP 14.740-000 - VIRADOURO - SP

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 16 de 18

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 021/2023

Viradouro/SP, 01 de março de 2023.

“Designa servidores às subprocuradorias e segmentos de trabalho da Procuradoria-Geral do Município de Viradouro e dá outras providências”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.966 de 07 de dezembro de 2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP é órgão independente e autônomo, possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº. 3.966/2022 e na Portaria PGMVIR 001/2022 no que concerne às divisões de trabalho da Procuradoria-Geral;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Art. 1º. Ficam os servidores EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI e REGINALDO GALVÃO LOPES, ambos servidores efetivos desta municipalidade no cargo de agente administrativo, designados para atuar no segmento da Assessoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Viradouro.

§1º. Os servidores da assessoria administrativa serão os responsáveis por tramitarem os feitos que adentrarem na Procuradoria-Geral, para cada uma das subprocuradorias e procuradores, nos termos do regimento interno e desta portaria.

§2º. A assessoria administrativa será auxiliada por estagiários que, sob a supervisão dos servidores efetivos, encaminharão os procedimentos internamente e, após conclusão, retornarão o mesmo aos setores demandantes.

II - DA SUBPROCURADORIA CONTENCIOSA

Art. 2º. Ficam os servidores ANÁLIA LOURENSATO DAMASCENO, BRUNA LIMA FERNANDES, CAMILA LEME BELUZZO LODO, DANIEL PAZETO BASSI e JAIME VASSALO JUNIOR, todos efetivos no cargo de Procurador do Município I, designados para atuarem na subprocuradoria contenciosa, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

§1º. Os servidores ficarão responsáveis por todos os feitos judiciais afetos à subprocuradoria contenciosa, na qual, são aqueles, independente da área, onde o Município

seja a parte passiva ou interessada da ação.

§2º. Para processos do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, a divisão de trabalho entre os servidores constantes no *caput* se dará pelo último algarismo dos 8 (oito) primeiros que compõe o número do processo, na qual, tem a seguinte estrutura “XXXXXXXX.989.AA-D”

§3º. Para processos de quaisquer Tribunais de Justiça, a divisão de trabalho entre os servidores constantes do *caput* se dará pelo último algarismo dos 7 (sete) primeiros que compõe o número do processo judicial, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, independente de se tratar de processo físico, digital, recentemente distribuído ou já cadastrado no nos sistemas utilizados pela PGM, qual a seguinte estrutura: XXXXXX-DD.AAAA.T.EE.CCCC”.

I – A servidora ANÁLIA LOURENSATO DAMASCENO, atuará nos processos cujos últimos algarismos de que tratam os §§2º e 3º sejam 1 (um) e 2 (dois), da subprocuradoria contenciosa;

II – A servidora BRUNA LIMA FERNANDES, atuará nos processos cujos últimos algarismos de que tratam os §§2º e 3º sejam 3 (três) e 4 (quatro), da subprocuradoria contenciosa;

III – A servidora CAMILA LEME BELUZZO LODO, atuará nos processos cujos últimos algarismos de que tratam os §§2º e 3º sejam 5 (cinco) e 6 (seis), da subprocuradoria contenciosa;

IV – O servidor DANIEL PAZETO BASSI, atuará nos processos cujos últimos algarismos de que trata o §§2º e 3º seja 7 (sete) e 8 (oito), da subprocuradoria contenciosa;

V – O servidor JAIME VASSALO JUNIOR, atuará nos processos cujos últimos algarismos de que tratam os §§2º e 3º sejam 9 (nove) e 0 (zero), da subprocuradoria contenciosa;

§4º. O procurador responsável pelo processo principal, também será responsável por todos e quaisquer incidentes processuais, cumprimentos de sentença e recursos processuais, independente de lhe ser atribuída uma nova numeração, bem como será o responsável por propor a cobrança de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da Procuradoria-Geral.

§5º. Os servidores designados para a subprocuradoria contenciosa serão responsáveis por defender o Município em todos os feitos judiciais e também por propor toda e qualquer ação em defesa dos interesses do Município, com exceção da propositura das execuções fiscais.

§6º. Para a distribuição de ações em favor do Município, a Procuradora-Geral designará servidor, dentre os alocados na subprocuradoria contenciosa para preparar a ação e distribuí-la e, após a distribuição, o processo pertencerá ao procurador responsável pelo final do processo que lhe foi atribuído pelo tribunal, conforme definido nesta portaria.

§7º. As manifestações nos processos administrativos pertencentes ao Tribunal de Contas sempre serão confeccionadas pelo procurador responsável conforme divisão desta portaria, encaminhando-se, obrigatoriamente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 17 de 18

ao crivo da Procuradora-Geral, na qual analisará a manifestação e concordando, assinará a manifestação em conjunto.

III - DA SUBPROCURADORIA DA FAZENDA

Art. 3º. Fica o senhor RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, servidor efetivo no cargo de Procurador do Município II, designado para atuar na subprocuradoria da fazenda, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

§1º. O servidor ficará responsável por todos os feitos judiciais afetos à subprocuradoria da fazenda, que são aqueles de natureza de execução fiscal, onde o Município figure como parte ativa no processo.

§2º. O procurador responsável pelo processo principal, também será responsável por todos e quaisquer incidentes processuais, cumprimentos de sentença e recursos processuais, independente de lhe ser atribuída uma nova numeração, bem como será o responsável por propor a cobrança de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da Procuradoria-Geral.

IV - DA SUBPROCURADORIA CONSULTIVA

Art. 4º. Ficam os servidores, ANÁLIA LOURENSATO DAMASCENO, BRUNA LIMA FERNANDES, CAMILA LEME BELUZZO LODO, DANIEL PAZETO BASSI, DANIELA NACAMURA FRANCESCHINI, JAIME VASSALO JUNIOR e RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ.

Art. 5º. A subprocuradoria consultiva será dividida em dois segmentos, sendo o primeiro de pareceres administrativos e o segundo de pareceres licitatórios e de contratos.

Art. 6º. A servidora DANIELA NACAMURA FRANCESCHINI ficará designada para emitir todos os pareceres administrativos, incluindo os afetos ao Ministério Público.

Parágrafo Único. As manifestações nos processos administrativos pertencentes ao Ministério Público sempre serão confeccionadas pela procuradora DANIELA, encaminhando-se, obrigatoriamente, ao crivo da Procuradora-Geral, na qual analisará a manifestação e concordando, assinará a manifestação em conjunto.

Art. 7º. A servidora DANIELA NACAMURA FRANCESCHINI ficará designada para emitir pareceres licitatórios que exijam apenas uma única manifestação jurídica da Procuradoria-Geral, como nos casos de dispensa, aditamentos e afins, bem como, por emitir o primeiro parecer jurídico naqueles procedimentos que exijam a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral por duas vezes.

Art. 8º. O segundo parecer jurídico licitatório, nos procedimentos em que forem exigidos, serão emitidos pelos procuradores ANÁLIA LOURENSATO DAMASCENO, BRUNA LIMA FERNANDES, CAMILA LEME BELUZZO LODO, DANIEL PAZETO BASSI e JAIME VASSALO JUNIOR.

Parágrafo Único. Na área de licitações e contratos administrativos, a divisão se dará pelo número final do processo licitatório ou administrativo, na qual é sequencial e independe de modalidade licitatória ou contratual, com a seguinte estrutura "XXXX/AAAA".

I - A servidora ANÁLIA LOURENSATO DAMASCENO, será

responsável pela emissão do segundo parecer licitatório quando o número final do processo administrativo sejam 1(um) e 2(dois);

II - A servidora BRUNA LIMA FERNANDES, será responsável pela emissão do segundo parecer licitatório quando o número final do processo administrativo sejam 3(três) e 4(quatro);

III - A servidora CAMILA LEME BELUZZO LODO, será responsável pela emissão do segundo parecer licitatório quando o número final do processo administrativo sejam 5(cinco) e 6(seis);

IV - O servidor DANIEL PAZETO BASSI, será responsável pela emissão do segundo parecer licitatório quando o número final do processo administrativo sejam 7(sete) e 8(oito);

V - O servidor JAIME VASSALO JUNIOR, será responsável pela emissão do segundo parecer licitatório quando o número final do processo administrativo sejam 9(nove) e 0(zero);

Art. 9º. O servidor RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ será o responsável pela emissão de pareceres licitatórios, em matéria recursal, independente do final do processo administrativo.

V - DO SEGMENTO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Art. 10. Fica a servidora CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, servidora efetiva no cargo de Procurador do Município I, designada para atuar na Comissão Processante e Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, como sua presidente.

§1º. Atuarão como membros titulares na comissão de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, as servidoras efetivas no cargo de Procurador do Município I, MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI e DANIELA NACAMURA FRANCESCHINI.

§2º. Atuará, como membro suplente na comissão de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, o servidor efetivo no cargo de Procurador do Município I, JAIME VASSALO JUNIOR.

§3º. Atuará como secretário da comissão de sindicâncias, nos termos da legislação, o senhor RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ.

§4º. Atuarão como membros de apoio administrativo da comissão de sindicâncias e processos administrativos disciplinares os servidores, EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI, RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ e REGINALDO GALVÃO LOPES.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os pareceres administrativos e processos judiciais podem ser encaminhados a qualquer outro procurador, em virtude dos fluxos internos e mediante ato da Procuradora-Geral.

Art. 12. Durante as férias de qualquer servidor da PGM, a Procuradora-Geral do Município reorganizará, provisoriamente e à sua livre convicção, os trabalhos de todos os procuradores, através de ordens de serviços ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 18 de 18

portarias, no sentido de que nenhum procedimento seja interrompido.

Parágrafo Único. Em razão das ausências temporárias autorizadas por lei, em prazo superior de 3 dias, a Procuradora-Geral também reorganizará os trabalhos provisoriamente, nos termos da presente.

Art. 13. Havendo expediente de alta relevância jurídica, econômica ou social para o Município de Viradouro, assim eleito pela Procuradora-Geral do Município, poderá o expediente ser encaminhado a qualquer Procurador do Município, à critério do julgamento da Procuradora-Geral ou ainda, o expediente ser avocado ao gabinete da Procuradora-Geral para ela mesmo oficial.

Parágrafo Único. Nos casos de suspeição ou impedimento de qualquer procurador, a Procuradora-Geral poderá realizar a redistribuição do feito, conforme conveniência.

Art. 14. Ao retornar das férias ou qualquer outro afastamento/ausência, o procurador tem o dever de verificar todas as publicações recebidas dos seus processos e expedientes, inclusive do período em que estava de férias, a fim de evitar qualquer ônus ao município.

Parágrafo Único. O procurador, antes do início de suas férias ou ausências, deverá cumprir todos os seus prazos e pendências em aberto e que vencem até a data de seu retorno.

Art. 15. Os eventos e compromissos agendados no sistema informatizado para um determinado procurador, independente do responsável pelo processo e/ou segmento deverão ser cumpridos pelo procurador que está como responsável pelo evento, ainda que o agendamento seja errôneo, para assim, evitar prejuízos ao Município de Viradouro/SP.

Parágrafo Único. Sob nenhuma hipótese pode o procurador deixar de atuar em defesa aos interesses indisponíveis do Município, devendo sempre dar o tratamento adequado ao procedimento.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria PGMVIR 004/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGMVIR 022/2023

Viradouro/SP, 01 de março de 2023.

*“Concede gratificação pelo
exercício de atribuições extras”*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.966 de 07 de dezembro de 2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP é órgão independente e

autônomo, possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI,
Procuradora-Geral do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir desta data, gratificação à Procuradora do Município I, DRA. CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, no percentual de 10% (dez por cento) de sua referência salarial, nos termos do §9º, artigo 153 da Lei Complementar Municipal 42/2010, combinado com a Lei Municipal 2778/2009, em razão dos encargos adicionais gerados para o desenvolvimento das atribuições de Presidente da comissão permanente e processante de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º. A presente gratificação fica condicionada ao exercício das atribuições de presidente da comissão permanente e processante de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, previstas na legislação e normativas vigentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PGMVIR 013/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 084d-fdb8-7e24-0730



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2240, ano X, veiculado em 01 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 01/03/2023 às 17:02:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/084d-fdb8-7e24-0730>